

RESOLUÇÃO N° 15 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 610013/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 610013/2023, Pregão Eletrônico nº 34/2022, Processo Administrativo nº 10.701/2023, Ata de Registro de Preço nº 118/2022, referente a aquisição Material Elétrico para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Designar Katia Adorno Monteiro Urquiza, servidora pública, matrícula nº 10.238, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 610013/2023, Pregão Eletrônico nº 34/2022, Ata de Registro de preço nº 118/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 10.701/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar Junior Teixeira da Silva, servidor público, matrícula nº 13177, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 610013/2023, Pregão Eletrônico nº 34/2022, Ata de Registro de preço nº 118/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 10.701/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2023.

Paulo André de Araújo Júnior

Diretor Presidente da AGETRAT

Portaria "P" nº 312, de 30 de abril de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d9e919f1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>